



## RESOLUÇÃO Nº 049/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR para o desenvolvimento de atividades de Estágio Supervisionado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.968.741-2;

**considerando** a deliberação contida na ata da 6ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 15 de outubro de 2020, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR para o desenvolvimento de atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoN0492020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPAReaPrefeituraDeUniaodaVitoria.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/10/2020 16:10.

Inserido ao protocolo **16.968.741-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/10/2020 13:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**946b45001371ace9f1ef6d889132ab28**.